



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Processo: 23491.005078.2017-98
Requerente: Lauro Inácio de Moura Filho
Assunto: Limite diferenciado de carga horária

DESPACHO

O presente processo versa sobre solicitação de limite diferenciado de carga horária do servidor Lauro Inácio de Moura Filho para 20 horas, em virtude da condição de aluno devidamente matriculado no Curso de Doutorado em Letras do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Ceará (PPGL-UFC).

Considerando que na instrução do processo constam a declaração e atestado de matrícula e anuência do Diretor-geral do campus.

Considerando, ainda, que a referida solicitação tem amparo no art. 15 da Portaria nº 17/SETEC/MEC que trata dos limites diferenciados de carga horária para os docentes em processo de capacitação.

Esta Pró-reitoria manifesta-se favorável à solicitação em apreço.

Do exposto, encaminha-se à consideração do Magnífico Reitor.

Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Reuber Saralva de Santiago
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE